

REGULAMENTO ESPECÍFICO
(12 A 14 ANOS)

FUTSAL



JEMS 2026
PARAJEMS

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de Futsal dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2026, obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal - CBF, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no máximo 10 (dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

- a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 3 (três) atletas, em condição de jogo, por equipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014 **(12/14 ANOS)**.

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

- I. Quando por algum motivo o professor/técnico não estiver presente para o início da partida ou quando durante o jogo, luta ou prova, se ausentar por motivos médicos, for expulso, desqualificado ou excluído, será aplicado o **Art. 26 e seus parágrafos**, do regulamento geral.
- II. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos JEMS/PARAJEMS, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEF.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo corrido, com intervalo de 5 (cinco) minutos na fase classificatória e quartas de finais, quando houver, e tempo cronometrado nas semifinais e finais das etapas regionais e nas semifinais e finais da etapa Estadual-final.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, somente para o primeiro jogo do dia. A não apresentação da equipe no horário estabelecido na tabela de jogos determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

- I. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 9º - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 10º - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

CAPÍTULO III - Das Sanções

Art. 11º - Será suspenso automaticamente da partida:

- a) O atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- b) O atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c) O atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- d) O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Parágrafo único - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante- atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 12º - O sistema de disputa aplicado será o de rodízio simples e seguirá as especificações do apresentadas em Reunião Informativa da modalidade.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 13º - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 3 (três) pontos;
- empate – 1 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 1 (um) gol a contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate
Seção I - Fase Classificatória

Art. 14º - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
1. Confronto direto;	1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos;	2. Maior saldo de gols <i>avarege</i> entre as equipes empatas;
3. Maior saldo de gols em toda a fase;	3. Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
4. Menor número de gols sofridos em toda a fase;	4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase;
5. Maior número de gols a favor em toda a fase;	5. Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
6. sorteio.	6. Sorteio

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.
- III. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 15º - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificação do melhor 2º ou 3º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase Quarta de Finais ou Semi Finais.

- I. Os grupos com maior número de equipes terão 2º ou 3º lugar classificados automaticamente. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para a quartas de finais 1º e 2º.
- II. Será classificado o 2º ou 3º lugar que tenha maior número de pontos ganhos na sua respectiva chave.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados na mesma chave.
 - a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Gols contra (Gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - c) Gols pró (Gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - d) Sorteio.

Seção II - Fase Eliminatória

Art. 16º - Se a partida terminar empatada, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. A equipe que marcar 1 (um) ou mais gols que seu adversário será declarado vencedora da partida. Caso isso não ocorra, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima por atletas distintos. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe. Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critério de desempate, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e prorrogação. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

CAPÍTULO VII - Do Uniforme

Art. 17º - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes será de 01 a 99, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b) A numeração na frente será obrigatória somente na FASE ESTADUAL-FINAL.
- c) Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração opcional, mas quando houver, deve ser padronizada;
- d) Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes reservas;
- e) Caneleiras sendo opcional na FASE REGIONAL e obrigatório na FASE ESTADUAL-FINAL;
- f) As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- g) Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete;
- h) Aqueles atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de competir;
- i) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela,

- com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- j) Os uniformes dos atletas deverão conter o nome da instituição de ensino, sendo opcional na etapa regional e obrigatório na fase final, e poderão conter o nome do atleta, nome e/ou sigla da Unidade Federativa e marca esportiva do uniforme.
 - k) A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
 - l) Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **59** e **60** do regulamento geral.

CAPÍTULO VIII - Dos Equipamentos

Art. 18º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19º - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos pelas Regras Oficiais da Fédération Internationale de Football Association - FIFA. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII - Das Considerações Gerais

Art. 20º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições de estudante atleta na equipe após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21º - Os casos omissos neste regulamento, que não constem em regulamento geral, serão resolvidos pelo comitê organizador.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2026.